EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.122.001.2365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO da Emenda	Conferir revisão remuneratória aos Conselheiros Tutelares de Natal
Valor alocado	R$ 600.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor anulado	R$ 600.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que os salários dos conselheiros tutelares estão sem qualquer reajuste ou recomposição salarial desde o ano de 2014, ou seja, acumulando perdas salariais durante oito anos sem haver o devido reconhecimento a esses servidores.

Ressaltamos também que o artigo nº 11, § único da Lei Complementar Municipal nº 142, de 28 de agosto de 2014, prevê que: *Fica assegurado o reajuste anual à remuneração dos Conselheiros de que trata o caput deste artigo, no mesmo período da revisão geral anual dos servidores efetivos do Município do Natal,* de modo que se evidencia ser medida de lídima justiça a aprovação dessa emenda possibilitando a revisão remuneratória desses agentes públicos, no momento oportuno, pelo Chefe do Poder Executivo.

A metodologia utilizada para a fixação do aporte financeiro para a futura revisão salarial tem por base a média do percentual de recomposição anual referente aos anos em que os conselheiros tutelares permaneceram com seus salários "congelados" (oito anos), de modo que não está se pleiteando um uma dotação orçamentária para algo justificado, refletindo apenas na recomposição salarial e poder de compra da remuneração dos referidos servidores.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 29 de Novembro de 2022.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil